



**COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
UFDPAR**

EMENTAS DAS DECISÕES DE 2025



COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UFDPAR EMENTAS - PROCESSOS - DECISÕES - ANO 2025

Processo nº 23855.005548/2024-71

Assunto: Conduta desrespeitosa – Conselho Universitário (CONSUNI) - UFDPar

Resumo: A denúncia recebida pela Comissão de Ética relatava conduta em desacordo com os princípios éticos que regem o serviço público, o que motivou a instauração de processo para apuração dos fatos. Após análise a Comissão entendeu cabível a formalização de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), firmado em 29 de agosto de 2024, com medidas voltadas ao aprimoramento ético e à prevenção de novas ocorrências. Concluída a vigência do referido Acordo e verificado o seu integral cumprimento, a Comissão deliberou pelo arquivamento do processo, nos termos do § 6º do art. 23 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da CEP.

Comissão de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar



COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UFDPAR EMENTAS - PROCESSOS - DECISÕES - ANO 2025

Processo nº 23855.005549/2024-44

Assunto: Conduta constrangedora – Conselho Universitário (CONSUNI) – UFDPar

Resumo: A denúncia recebida pela Comissão de Ética relatava conduta em desacordo com os princípios éticos, o que motivou a instauração de processo para apuração dos fatos. A Comissão propôs Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), firmado em 9 de setembro de 2024, com medidas voltadas ao aprimoramento ético e à prevenção de novas ocorrências. Ao final do período de vigência do referido Acordo e verificado o seu integral cumprimento, a Comissão deliberou pelo arquivamento do processo, nos termos do § 6º do art. 23, da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da CEP.

Comissão de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar



COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UFDPAR EMENTAS - PROCESSOS - DECISÕES - ANO 2025

Processo nº 23855.003991/2025-09

Assunto: Conduta inadequada – Fiscalização de servidores terceirizados – UFDPar

Resumo: Denúncia de conduta de fiscalização de servidores terceirizados em desacordo com as normas éticas. Instauração de Procedimento Preliminar em fase de Juízo de Admissibilidade. A apuração indicou violação às disposições do Código de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar. Proposta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP). O denunciado comprometeu-se a agir em conformidade com as normas éticas vigentes e respeitando o padrão de conduta exigido ao servidor público. O descumprimento do referido ACPP resultará na conversão em Processo de Apuração Ética. Documento formalizado em 05 de agosto de 2025.

Comissão de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar



COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UFDPAR EMENTAS - PROCESSOS - DECISÕES - ANO 2025

Processo nº 23855.006081/2025-33

Assunto: Conduta inadequada – Comunicação agressiva e desrespeitosa – Secretaria dos Conselhos Superiores da UFDPar

Resumo: Denúncia de conduta inadequada com comunicação agressiva e desrespeitosa em relação a colegas de trabalho em desacordo com as normas éticas. Instauração de Procedimento Preliminar em fase de Juízo de Admissibilidade. A apuração indicou violação às disposições do Código de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar. Proposta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP). O(a) denunciado (a) comprometeu-se a agir em conformidade com as normas éticas vigentes, observando a cortesia e educação, respeitando as diferenças e o padrão de conduta exigido ao servidor público. Ademais, houve compromisso de realização de retratação dirigida à parte ofendida. O descumprimento do referido ACPP resultará na conversão em Processo de Apuração Ética. Documento formalizado em 30 de setembro de 2025.

Comissão de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar



COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UFDPAR EMENTAS - PROCESSOS - DECISÕES - ANO 2025

Processo nº 23855.006526/2025-46

Assunto: Conflito de interesse em Edital de Pesquisa - UFDPar

Resumo: Denúncia de conflito de interesses no Edital nº 03/2025 PPGPsi. Instauração de Procedimento Preliminar em fase de Juízo de Admissibilidade. Proposta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP). Servidor se compromete a corrigir práticas e promover transparência e ética nos procedimentos administrativos, em especial na análise de julgamentos de candidaturas em editais no âmbito da UFDPar. O Acordo prevê ações para melhorar a imparcialidade nas avaliações constantes em Editais de Pesquisa. O descumprimento desse acordo resultará na conversão em Processo de Apuração Ética. Documento formalizado em 27 de outubro de 2025.

Comissão de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar



COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UFDPAR EMENTAS - PROCESSOS - DECISÕES - ANO 2025

Processo nº 23855.008341/2025-26

Assunto: Denúncia de irregularidade praticada por servidor público em relação à adicional insalubridade

Resumo: Denúncia de irregularidade praticada por servidor público indicando possibilidade de concessão de adicional de insalubridade de forma indevida. Instauração de Procedimento Preliminar em sede de Juízo de Admissibilidade. A averiguação dos fatos e apreciação dos documentos acostados aos autos indicaram possível infração administrativa de natureza funcional. A Comissão deliberou no sentido de que a competência é da Unidade Setorial de Correição para a apuração da referida denúncia e encaminhou os autos do processo para a Corregedoria para que possa viabilizar a investigação de possíveis irregularidades administrativas.

Comissão de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar



COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UFDPAR EMENTAS - PROCESSOS - DECISÕES - ANO 2025

Processo nº 23855.008506/2025-33

Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos em Projeto de Extensão com financiamento da Fundação de Apoio – FADEX

Resumo: Denúncia de irregularidades praticadas por servidores públicos indicando possibilidade de acumulação indevida de funções administrativas no âmbito da UFDPar. Instauração de Procedimento Preliminar em sede de Juízo de Admissibilidade. A averiguação dos fatos e apreciação dos documentos acostados aos autos indicaram possíveis infrações administrativas de natureza funcional. A Comissão deliberou no sentido de que a competência é da Unidade Setorial de Correição para a apuração da referida denúncia e encaminhou os autos do processo para a Corregedoria para que possa viabilizar a investigação de possíveis irregularidades administrativas.

Comissão de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar